



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 01) ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO – PEDIDO DE REFLEXÃO

Pelo Vereador senhor João Araújo foi apresentado um pedido de reflexão sobre a alteração do trânsito que se pretende fazer no cruzamento da Clipóvoa, mais precisamente da não permissão de circulação de quem vem da Clipóvoa ou mesmo da Nacional 13 para o Largo 15 de Fevereiro. Desta forma o Vereador apelou a uma reflexão da Comissão de Trânsito de modo a que esta analise a entrada naquele cruzamento para a Vila.

A Câmara Municipal, remeterá o presente pedido para análise da Comissão de Trânsito.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA – DESPACHO – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de julho de 2014, pelo qual aprovou a quarta alteração ao Plano de Atividades Municipais, a quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a quarta alteração ao Orçamento da Despesa.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de julho, pelo qual aprovou as citadas alterações.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) FIXAÇÃO DE TAXAS – LICENCIAMENTO ZERO

Foi presente uma informação contendo uma proposta de taxas a fixar no âmbito do Licenciamento Zero.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e remeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 alínea ccc), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1 alínea b), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) APOIO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi concedido apoio logístico e de isenção de taxas municipais, nos termos do previsto no artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual o mesmo concedeu determinados apoios e isenções.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO – BIA – ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS

Foi presente uma informação referente à necessidade de proceder a cortes cirúrgicos no trânsito no decurso da realização da BIA – Artes e Ofícios Tradicionais que decorrerá entre os dias 09 e 17 de agosto de 2014.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar os cortes de trânsito constantes da referida informação e comunicar os mesmos à Guarda Nacional Republicana.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para a seguinte aquisição de serviços:

➤ **Qualificação da Rede de Percursos Pedestres de Vila Nova de Cerveira.**

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a referida prestação de serviços. Mais deliberou, também por unanimidade, mandar abrir o respetivo procedimento por ajuste direto.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) CÉLIA MARIA GUERREIRO DA COSTA CALDAS SILVA – TRANSMISSÃO DE CONTRATO – CASA N.º 9 BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA

Foi presente um requerimento da senhora Célia Maria Guerreiro da Costa Caldas Silva, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 3612/2014, no qual esta requer a transmissão do arrendamento da casa n.º 9 do Bairro da Mata Velha que se encontrava em nome de sua mãe, por falecimento desta.

Sobre o pedido pronunciou-se a Técnica de Ação Social.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do contrato de arrendamento para nome de Célia Maria Guerreiro da Costa Caldas Silva.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) PAULO RENATO RODRIGUES BORGES – FERRY-BAR – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Foi presente um requerimento do senhor Paulo Renato Rodrigues Borges, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 4575/2014, na qualidade de concessionário do estabelecimento de bebidas designado por “Ferry-Bar” e no qual solicita o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento para as 04 horas da manhã, entre os meses de julho a outubro.

Sobre o assunto pronunciou-se o Chefe da Divisão de Administração Geral.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do “Ferry-Bar”, até às 04 horas da manhã, de sextas-feiras para sábados, de sábados para domingos e nas vésperas de feriados.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) PROPOSTA PARA CONCEÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

Foi presente uma proposta da Vereadora senhora Aurora Viães sobre o assunto em epígrafe e que se transcreve:

“Proposta

Conceção de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de promoção à construção de habitação própria e à reabilitação de habitação degradada para estratos sociais desfavorecidos

Considerando os requerimentos apresentados para apoio no âmbito do Regulamento Municipal de promoção de habitação própria e à reabilitação de habitação degradada para estratos sociais desfavorecidos, foi concedido ao Sr. Albano Antas da Silva em Reunião de Câmara Municipal de 30 de Abril de 2014, apoio para reabilitação da habitação degradada. Considerando a informação pelo requerente, Sr. Albano Silva, referente à isenção de taxas de licenças de construção, PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido da atribuição do referido apoio, ou seja, da isenção das taxas de licenças de construção, ao requerente, Albano Antas da Silva (residente em Candemil) ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento supracitado.
Vila Nova de Cerveira, 23 de julho de 2014”

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e isentar o senhor Albano Antas da Silva das respetivas licenças.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) MARIA IDALINA MESQUITA FONTAINHAS – PEDIDO DE APOIO – TRANSPORTE DE JOSÉ CARLOS MESQUITA

Foi presente um requerimento da senhora Maria Idalina Mesquita Fontainhas, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4097/2014, no qual esta solicita apoio para o transporte de José Carlos Mesquita Fontainhas, para o ano letivo 2014/2015, nos moldes dos anos anteriores.

Sobre o pedido pronunciou-se a Técnica de Ação Social.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, como aliás se tem feito nos anos anteriores, o apoio solicitado, o qual será efetuado através da atribuição do respetivo passe escolar.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) ELVIRA MONTEIRO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Foi presente um requerimento da senhora Elvira Monteiro, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4326/2014, no qual esta solicita o pagamento em prestações da tarifa de ligação do contador.

Sobre o pedido pronunciou-se a Técnica de Ação Social.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da tarifa de ligação do contador em prestações, conforme informação prestada pela Técnica de Ação Social.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAFAEL PEDREIRA” - ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS – MINUTA DE CONTRATO

Foi presente para ratificação o despacho de 24 de julho de 2014 emitido pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo qual adjudicou a empreitada “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Substituição do Relvado Sintético do Estádio Municipal Rafael Pedreira”, à sociedade Narom, S.L. – Sucursal em Portugal, Ld.^a, pelo valor de € 193.50001 (cento e noventa e três mil quinhentos euros e um cêntimo). Foi ainda presente a minuta do contrato a celebrar para a empreitada referida em epígrafe e respetivo despacho de aprovação, datado de 28 de julho de 2014.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, datados de 24 e 28 de julho de 2014, pelos quais adjudicou a empreitada em epígrafe e aprovou a minuta do contrato.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) UNISÉNIOR – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA – ANTECIPAÇÃO DE TRANCHE

Foi presente uma carta da UNISÉNIOR – Universidade Sénior de Cerveira, na qual os mesmos solicitam a antecipação da 2.^a tranche para fazer face a dificuldades de tesouraria.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a antecipação da 2.^a tranche, a partir do mês de agosto e de acordo com disponibilidade financeira.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. ROQUE DE GONTIGE (REBOREDA) – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta da Comissão de Festas em Honra de S. Roque de Gontige (Reboreda), registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 4098/2014, no dia 16 de junho findo, na qual solicitam a atribuição de um subsídio para a realização das referidas festas.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoio logístico.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DA AJUDA DE MENTRESTIDO – PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta da Comissão de Festas da Nossa Senhora da Ajuda de Mentrestido, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 4070/2014, no dia 16 de junho findo, na qual solicitam a atribuição de um apoio para a iluminação da Capela, Largo da Capela e do Largo da Cheira, bem como solicitam apoio para o som.

Solicitam ainda autorização para colocação de lâmpadas “LED” nos postes de iluminação pública, desde a Igreja até ao Largo da Cheira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoio logístico.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(16) COMISSÃO DE FESTAS DE S. TIAGO (NOGUEIRA) – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta da Comissão de Festas de S. Tiago (Nogueira), registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 4069/2014, no dia 16 de junho findo, na qual solicitam a atribuição de um subsídio para a realização das referidas festas.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoio logístico.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(17) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA/CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação o protocolo de colaboração em que são intervenientes a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, o qual tem como objetivo uma parceria no âmbito da oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o ano letivo 2014/2015.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo assinado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(18) ISABEL DA CUNHA BATISTA BARANDAS – LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO

Foi presente um requerimento da Assistente Operacional senhora Isabel da Cunha Batista Barandas, no qual solicita que lhe seja concedida uma licença sem remuneração pelo prazo de um ano, com efeitos a partir do dia 01.09.2014.

Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior Jurista.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pela Técnica Superior Jurista, deferir o pedido de licença sem remuneração pelo prazo de um ano, nos termos dos preceitos legais que regulam esta matéria.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(19) MARIA VIRGÍNIA PALHARES MARTINS MOREIRA CACHARRON – LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO

Foi presente um requerimento da Assistente Operacional senhora Maria Virgínia Palhares Martins Moreira Cacharron, no qual solicita que lhe seja concedida uma licença sem remuneração pelo prazo de um ano, com efeitos a partir do dia 27.07.2014.

Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior Jurista.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pela Técnica Superior Jurista, deferir o pedido de prorrogação da licença sem remuneração pelo prazo de mais um ano, nos termos dos preceitos legais que regulam esta matéria.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(20) ANA REMOALDO – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO

Foi presente um e-mail da Técnica Superior senhora Ana Remoaldo, no qual solicita que lhe seja concedida prorrogação da licença sem remuneração de longa duração pelo prazo de um ano concedida a partir do dia 01.08.2013.

Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior Jurista.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pela Técnica Superior Jurista, deferir o pedido de prorrogação da licença sem remuneração pelo prazo de mais um ano, nos termos dos preceitos legais que regulam esta matéria.

30/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(21) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 29 de julho corrente, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	459.586,42
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	175.515,61
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	761.028,38
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	175.967,85
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	43.704,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	20.093,17
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.948,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	322.783,66
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	250.932,42
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	143.557,08
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	2.883,01
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.448.374,15
DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E QUINZE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

30/julho/2014